

# CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 690ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 23/04/2021 às 09h30

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.

Hora do Expediente:

- I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- II. Comunicações da Presidência
- III. Comunicações da Secretaria
- IV. Momento aberto por vídeo
- V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

## **CSDP nº 389/21 (Excetuado a pauta)**

Interessado/a: Alexandro Pereira Soares

Assunto: Recurso em face de decisão da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, exercendo temporariamente a função da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, a qual viola flagrantemente o art. 134, parágrafo 4 da Constituição Federal, art. 128 e art. 160, I da Lei Complementar Estadual 988/06.

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

[O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar a desistência do interessado, arquivando-se os autos.](#)

## **CSDP nº 625/15 (Excetuado a pauta)**

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar). "solução extrajudicial de conflitos"

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

[O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de abrir o prazo de consulta pública no período de 30 \(trinta\) dias, de acordo com o comunicado publicado a seguir, e expedir ofício à Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas – Gerais, no mesmo prazo.](#)

## **COMUNICADO**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, deliberou, na 690ª sessão ordinária, realizada em 23 de abril de 2021, ABRIR CONSULTA PÚBLICA nos autos do processo CSDP nº 625/15, de relatoria do Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, sobre a proposta de deliberação, que dispõe sobre a política institucional de prevenção e solução de conflitos de interesses por intermédio de meios alternativos ao clássico processo judicial litigioso.

Na elaboração da proposta levou-se em consideração:

- 1 – a regulamentação da política interna de composição extrajudicial de conflitos;
- 2 – que a composição extrajudicial será realizada na Defensoria Pública ou por intermédio de encaminhamento outros órgãos ou entidades parceiros;
- 3 – a eleição dos casos será realizada pelo Defensor Público e far-se-á em atenção ao critério do grau de complexidade do conflito e não da natureza da demanda, observada a perspectiva interdisciplinar;
- 4 – serão necessariamente absorvidos pela Defensoria Pública os casos em que o conflito entre as partes esteja permeado por fatores complicadores ou reclame a realização de prévio acolhimento emocional;
- 5 – as sessões de composição extrajudicial de conflitos poderão ser realizadas com o apoio e participação do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade;
- 6 – as demandas que não apresentem fatores complicadores e em que os envolvidos já hajam pactuado os termos de um acordo ou são declaradamente concordes com a tentativa de solução extrajudicial poderão ser encaminhados a órgãos ou entidades parceiros;
- 7 – os métodos consensuais também deverão ser empregados na tentativa de solução das demandas envolvendo interesses transindividuais de todas as espécies, sobretudo aquelas que versam sobre políticas públicas e prestação de serviços públicos.

O texto completo da proposta de Deliberação integra a presente consulta pública ([anexo](#)).

As manifestações fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas à Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública, de preferência por correspondência eletrônica no endereço [conselho@defensoria.sp.def.br](mailto:conselho@defensoria.sp.def.br), até o dia **26 de maio de 2021**.

**CSDP nº 514/18 (Excetuado a pauta)**

Interessado/a: Edepe

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 120/09 (que trata dos pré-encontros temáticos e regulamenta o Encontro Anual de Defensores Públicos no tocante à adoção de teses institucionais)

Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

O Conselho Superior DELIBEROU, conceder vista coletiva, retornando-se à pauta da próxima sessão ordinária.

**CGDP CAEP nº 007/18**

Interessado/a: Cecilia Nascimento Ferreira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 5º relatório e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Público/a do Estado.

**CGDP CAEP nº 024/18**

Interessado/a: Mariana Chaib

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 4º e o 5º relatório, e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Público/a do Estado.

**CSDP nº 386/21**

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado

Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar a Defensora Pública Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire como integrante do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, arquivando-se os autos.

**CGDP CAEP nº 031/18**

Interessado/a: Ricardo de Paula Miotto

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Rodrigo Gruppi Carlos da Costa

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 4º e o 5º relatório, e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Público/a do Estado.

**CGDP CAEP nº 037/18**

Interessado/a: Danilo Vicente de Araujo Silva

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Rodrigo Gruppi Carlos da Costa

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 4º e o 5º relatório, e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Público/a do Estado.

**CSDP nº 384/21**

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 244/12 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor Público do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária, retirando-se de pauta.